

LEI Nº 097/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

“Define os cargos necessários e autoriza a realização de Concurso Público destinados a provimento de cargos efetivos existentes no Anexo III da Lei Municipal nº 027/2014, publicada no DOM de 25/02/2014 e com as alterações e inclusão dos cargos contidos no Anexo III da Lei nº 096/2019 de 19/08/2019 publicada no DOM de 20/08/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Lei, consoantes estabelece a Lei Orgânica dos Municípios e cumprindo determinação contida nos autos Processo nº TC/021741/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal, apreciou, votou e aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Em razão da necessidade de preencher os cargos vagos existentes no quadro de servidores lotados nas Secretarias Municipais do Poder Executivo, definidas no Anexos III da Lei nº 027/2014, publicada no DOM de 25/02/2014 e no Anexo III, da Lei nº 096/2019, publicada no DOM de 20/08/2019, que acrescentou os cargos no anexo que faz parte integrante desta nova lei da Estrutura Administrativa, e, da existência de previsão orçamentária e dentro do limite da Lei de Responsabilidade relativo a despesas com pessoal conforme levantamento realizado pela contabilidade e pelo controle interno, e, ainda

cumprindo a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, **fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar concurso público, para os cargos, com as vagas, requisitos básicos, salários e carga horária, definidos no Anexo I desta Lei, além de formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso.**

Art. 2º - O provimento dos cargos definidos no Anexo I desta Lei, serão preenchidos exclusivamente por Concurso Público, **conforme Edital a ser baixado** e os aprovados serão nomeados seguindo rigorosamente a lista de classificação, na medida da necessidade dos serviços e disponibilidade financeira do município em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a contratação do pessoal aprovado serão suportadas pelos recursos pelas dotações orçamentárias previstas em cada Secretaria para este exercício financeiro.

Art. 4º - O Concurso Público será organizado por Comissão Especial formada por servidores do município, de níveis de escolaridade médio e superior, designados pelo Gestor através de Portaria, que obedecerá todas as normas, especialmente a Resolução nº 23/2016 do Tribunal de Contas do Estrado do Piauí.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal João Costa, 2 de setembro de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO			CARGA HORÁRIA
			Salário - Base (R\$)	Insubridade	Produtividade	
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA I	Ensino Médio Completo/Residir na área da comunidade em que atuar/ Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 11.350/2006)	1.250,00	250,00	-----	40
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA III	Ensino Médio Completo/Residir na área da comunidade em que atuar/ Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 11.350/2006)	1.250,00	250,00	-----	40
2	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Ensino Médio Completo / Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 7º, incisos I e II da Lei nº 11.350/2006)	1.250,00	250,00	-----	40
1	PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho competente	1.050,00	-----	-----	20

Prefeitura de João Costa

Praça Central, s/nº - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI, CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034/3486-0025
E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com
gabinete@mipi@hotmail.com

1	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio + Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou Auxiliar de Saúde Bucal	998,00	199,60	-----	40
1	ENFERMEIRO	Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho competente	2.049,31	819,72	-----	40
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho competente	1.050,00	210,00	-----	40
1	ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior Completo em Assistência Social e registro no conselho competente	1.050,00	-----	-----	20
1	FONOAUDIÓLOGO	Curso superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente	1.050,00	-----	-----	20
2	MOTORISTA I - CAT B	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. B ou Superior	1.050,00	-----	-----	40
2	MOTORISTA II - CAT. D	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. D ou Superior	1.360,00	-----	-----	40
1	EDUCADOR FÍSICO	Curso Superior Completo em Educação física e registro no Conselho competente	1.474,00	-----	-----	40
1	DENTISTA PSB - SAÚDE BUCAL	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho competente	2.500,00	1.000,00	Decreto 032/2019	40
1	DENTISTA AMBULATORIAL	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho competente	1.250,00	500,00	Conforme Anexo I Decreto n° 010/2018 alterado pelo Decreto 032/2019	20
1	FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho competente	2.084,00	-----	-----	30

Prefeitura de João Costa

Praça Central, s/nº - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI, CNPJ: 01612586/0001-30
 Telefone (89) 3486-0034/3486-0025
 E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com
gabineteppmipi@hotmail.com

1	NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	1.050,00	-----	-----	20
1	MÉDICO VETERINÁRIO	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente	2.100,00	-----	-----	20
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	-----	-----	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para preenchimento através de concurso público: **25 vagas**

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário -Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	40
1	MOTORISTA I - CAT. B	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. B ou Superior	1.050,00	40
1	TÉCNICO CONTÁBIL	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade	1.074,00	40
1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo + Curso técnico em Informática	998,00	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para preenchimento através de concurso público: **5 vagas**

Prefeitura de João Costa

Praça Central, s/nº - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI, CNPJ: 01612580/0001-30
 Telefone (89) 3486-0034/3486-0025
 E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com
gabinelepejmipi@hotmail.com

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário -Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
1	ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho competente	2.100,00	40
1	MOTORISTA II - CAT. D	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. D ou Superior	1.360,00	40
1	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. D ou Superior	1.500,00	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para preenchimento através de concurso público: **3 vagas**

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário -Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Curso Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho competente	2.100,00	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para preenchimento através de concurso público: **1 vaga**

Prefeitura de João Costa

Praça Central, s/nº - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI. CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0034/3486-0025

E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com

gabineteppmipi@hotmail.com

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário (R\$)	-Base	CARGA HORÁRIA
3	MERENDEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	998,00		40
4	MOTORISTA II - CAT. D.	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. D ou Superior	1.360,00		40
1	NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	2.000,00		40
2	CUIDADOR INFANTIL	Ensino Médio Completo	1.100,00		40
1	PSICOPEDAGOGO	Curso Superior Completo em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia	2.557,74		40
4	PROFESSOR CLASSE B. EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA PEDAGOGIA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	1.278,87		20
2	PROF. CLASSE B - ÁREA INGLÊS	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Inglesa	1.278,87		20
2	PROF. CLASSE B - LINGUA PORTUGUESA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa	1.278,87		20
1	PROF. CLASSE B - ÁREA ED. FÍSICA	Curso Superior em Educação Física + Registro no Conselho competente	1.278,87		20
2	PROF. CLASSE B - ÁREA MATEMÁTICA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática	1.278,87		20
1	PROF. CLASSE B - ÁREA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Curso Superior Completo de Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Licenciatura em Informática	1.278,87		20

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento através de concurso público:
23 vagas

Prefeitura de João Costa

Praca Central, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI. CNPJ: 01612580/0001-30
 Telefone (89) 3486-0034/3486-0025
 E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com
gabinete@pmjpi@hotmail.com

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário -Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
1	ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio completo	998,00	40
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	40
1	PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho competente	1.996,00	40
1	ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior Completo em Assistência Social e registro no conselho competente	1.996,00	30
1	MOTORISTA I - CAT. B	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. B ou Superior	1.050,00	40
1	OPERADOR SISTEMA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMAS SOCIAIS	Ensino Médio Completo + Curso de Informática Básica + Conhecimentos em Sistemas de Informações em Programas Sociais + Experiência comprovada de, no mínimo, um ano na área	1.100,00	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento através de concurso público:
6 vagas

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO = 63 VAGAS

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 2 de setembro de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

Prefeitura de João Costa
Praça Central, s/nº - Centro – 64.765-000 - João Costa – PI, CNPJ: 01612580/0001-30
Telefone (89) 3486-0034/3486-0025
E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com
gabinetejmpj@hotmail.com



LEI Nº 097/2019
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

"Define os cargos necessários e autoriza a realização de Concurso Público destinados a provimento de cargos efetivos existentes no Anexo III da Lei Municipal nº 027/2014, publicada no DOM de 25/02/2014 e com as alterações e inclusão dos cargos contidos no Anexo III da Lei nº 096/2019 de 19/08/2019 publicada no DOM de 20/08/2019 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos de Lei, consoantes estabelece a Lei Orgânica dos Municípios e cumprindo determinação contida nos autos Processo nº TC/021741/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal, apreciou, votou e aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Em razão da necessidade de preencher os cargos vagos existentes no quadro de servidores lotados nas Secretarias Municipais do Poder Executivo, definidas no Anexos III da Lei nº 027/2014, publicada no DOM de 25/02/2014 e no Anexo III, da Lei nº 096/2019, publicada no DOM de 20/08/2019, que acrescentou os cargos no anexo que faz parte integrante desta nova lei da Estrutura Administrativa, e, da existência de previsão orçamentária e dentro do limite da Lei de Responsabilidade relativo a despesas com pessoal conforme levantamento realizado pela contabilidade e pelo controle interno, e, ainda

cumprindo a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar concurso público, para os cargos, com as vagas, requisitos básicos, salários e carga horária, definidos no Anexo I desta Lei, além de formação de Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso.

Art. 2º - O provimento dos cargos definidos no Anexo I desta Lei, serão preenchidos exclusivamente por Concurso Público, conforme Edital a ser baixado e os aprovados serão nomeados seguindo rigorosamente a lista de classificação, na medida da necessidade dos serviços e disponibilidade financeira do município em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a contratação do pessoal aprovado serão suportadas pelos recursos pelas dotações orçamentárias previstas em cada Secretaria para este exercício financeiro.

Art. 4º - O Concurso Público será organizado por Comissão Especial formada por servidores do município, de níveis de escolaridade médio e superior, designados pelo Gestor através de Portaria, que obedecerá todas as normas, especialmente a Resolução nº 23/2016 do Tribunal de Contas do Estrado do Piauí.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal João Costa, 2 de setembro de 2019.

João Costa de Assis
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO			CARGA HORÁRIA
			Salário - Base (R\$)	Insalubridade	Produtividade	
2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA I	Ensino Médio Completo/Residir na área da comunidade em que atuar/ Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 11.350/2006)	1.250,00	250,00	-----	40
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA III	Ensino Médio Completo/Residir na área da comunidade em que atuar/ Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 6º, incisos I, II e III da Lei nº 11.350/2006)	1.250,00	250,00	-----	40
2	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Ensino Médio Completo / Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme Art. 7º, incisos I e II da Lei nº 11.350/2006)	1.250,00	250,00	-----	40
1	PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho competente	1.050,00	-----	-----	20

(Continua na próxima página)



1	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio + Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário ou Auxiliar de Saúde Bucal	998,00	199,60	-----	40
1	ENFERMEIRO	Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho competente	2.049,31	819,72	-----	40
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho competente	1.050,00	210,00	-----	40
1	ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior Completo em Assistência Social e registro no conselho competente	1.050,00	-----	-----	20
1	FONOAUDIÓLOGO	Curso superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente	1.050,00	-----	-----	20
2	MOTORISTA I - CAT B	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. B ou Superior	1.050,00	-----	-----	40
2	MOTORISTA II - CAT. D	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. D ou Superior	1.360,00	-----	-----	40
1	EDUCADOR FÍSICO	Curso Superior Completo em Educação física e registro no Conselho competente	1.474,00	-----	-----	40
1	DENTISTA PSB - SAÚDE BUCAL	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho competente	2.500,00	1.000,00	Conforme Anexo I Decreto nº 010/2018 alterado pelo Decreto 032/2019	40
1	DENTISTA AMBULATORIAL	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho competente	1.250,00	500,00	Conforme Anexo I Decreto nº 010/2018 alterado pelo Decreto 032/2019	20
1	FISIOTERAPEUTA	Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho competente	2.084,00	-----	-----	30
1	NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	1.050,00	-----	-----	20
1	MÉDICO VETERINÁRIO	Curso Superior em Medicina Veterinária e Registro no Conselho Competente	2.100,00	-----	-----	20
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	-----	-----	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para preenchimento através de concurso público: **25 vagas**

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário -Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	40
1	MOTORISTA I - CAT. B	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. B ou Superior	1.050,00	40
1	TÉCNICO CONTÁBIL	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade	1.074,00	40
1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo + Curso técnico em Informática	998,00	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para preenchimento através de concurso público: **5 vagas**

(Continua na próxima página)



COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário -Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
1	ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho competente	2.100,00	40
1	MOTORISTA II - CAT. D	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. D ou Superior	1.360,00	40
1	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. D ou Superior	1.500,00	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para preenchimento através de concurso público: **3 vagas**

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário -Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Curso Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho competente	2.100,00	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para preenchimento através de concurso público: **1 vaga**

COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário -Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
3	MERENDEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	40
4	MOTORISTA II - CAT. D.	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. D ou Superior	1.360,00	40
1	NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	2.000,00	40
2	CUIDADOR INFANTIL	Ensino Médio Completo	1.100,00	40
1	PSICOPEDAGOGO	Curso Superior Completo em Pedagogia + Especialização em Psicopedagogia	2.557,74	40
4	PROFESSOR CLASSE B. EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA PEDAGOGIA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	1.278,87	20
2	PROF. CLASSE B - ÁREA INGLÊS	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Inglesa	1.278,87	20
2	PROF. CLASSE B - LINGUA PORTUGUESA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa	1.278,87	20
1	PROF. CLASSE B - ÁREA ED. FÍSICA	Curso Superior em Educação Física + Registro no Conselho competente	1.278,87	20
2	PROF. CLASSE B - ÁREA MATEMÁTICA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática	1.278,87	20
1	PROF. CLASSE B - ÁREA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Curso Superior Completo de Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Licenciatura em Informática	1.278,87	20

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento através de concurso público: **23 vagas**

(Continua na próxima página)


COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VAGAS	ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	Salário - Base (R\$)	CARGA HORÁRIA
1	ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio completo	998,00	40
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	40
1	PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho competente	1.996,00	40
1	ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior Completo em Assistência Social e registro no conselho competente	1.996,00	30
1	MOTORISTA I - CAT. B	Ensino Fundamental Completo + CNH Cat. B ou Superior	1.050,00	40
1	OPERADOR SISTEMA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMAS SOCIAIS	Ensino Médio Completo + Curso de Informática Básica + Conhecimentos em Sistemas de Informações em Programas Sociais + Experiência comprovada de, no mínimo, um ano na área	1.100,00	40

Total de vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento através de concurso público:
6 vagas

TOTAL GERAL DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO = 63 VAGAS

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 2 de setembro de 2019.



Gilson Castro de Assis
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADO (A): JOSÉ DO EGITO VIEIRA DA COSTA - ES CPF: 668.286.273-34.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços operacionais, a dispor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

TORNA SEM EFEITO A PARTIR DE - 28/08/2019.

Regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

João Costa - PI, em 28 de agosto de 2019.

Gilson Castro de Assis
 PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI

DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/19
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADO (A): CLEBERT NUNES - ES CPF: 038.048.693-86.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços operacionais, a dispor da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

TORNA SEM EFEITO A PARTIR DE - 28/08/2019.

Regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

João Costa - PI, em 28 de agosto de 2019.

Gilson Castro de Assis
 PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais